

portaria



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

PORTARIA Nº 014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRÁS ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Regulamentador nº 089/2022

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial de Seleção destinada a processar e julgar o chamamento público a ser deflagrado, tendo como objetivo as parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, mediante a formalização de Termo de Colaboração pela Prefeitura Municipal de São Brás/AL, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Compete a Comissão instituída no artigo 1º deste instrumento, acompanhar o processo de chamamento público deflagrados, até a celebração do Termo de Colaboração, bem como esclarecer as dúvidas acerca do certame e seus desdobramentos, sempre que provocada pelos setores da PMSB ou pelos selecionados.

Art. 3º – A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

I - Marta Leite de Oliveira, Matrícula 340

II - Lilian Correia Dantas- Matrícula 807

III - Cristiane de Santana Simões- Matrícula 788

IV – Marta Tavares Ferreira Trindade – Matrícula 267

V – Alysson Alberto Bezerra Ferreira – Matrícula 366

Art. 4º – Nas ausências e impedimentos do presidente ou qualquer outro membro, o mesmo será substituído pelos membros: Luciana Rocha Cruz, matrícula nº 2140 e Maria Simone de Andrade, matrícula 387.

Art. 5º – Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Klinger Quirino Santos
Prefeito

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

